



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2026 • Ano VIII • Nº 5253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO Nº 9.651, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026-** nomeia os membros titulares e suplentes para compor o conselho municipal de políticas e promoção da igualdade racial - COMPPIR, do município de Estância/se, e dá outras providencias.
- **DECRETO Nº 9.647, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** abre credito suplementar no valor de 125.555,46 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 9.648, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** abre credito suplementar no valor de 78.235,13 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 9.649, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026-** abre credito suplementar no valor de 10.755,89 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 9.650, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026-** abre credito suplementar no valor de 49.244,11 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) e dá outras providências.
- **SMTT - RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2026.**
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2026/ADM.**
- **EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 9.651, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPPIR, DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância-SE, bem como o disposto na Lei nº. 2.526 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial - COMPPIR, no que concerne a representatividade da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Carlos Alberto Lisboa Lima
Suplente: Joicy Grasiela Silveira Meneses Soares

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Caroline Moema Dantas Santos
Suplente: Disleide de Oliveira Freire Silva

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Ducival Santos Ferreira
Suplente: Enio Alexandre Pereira Santos

Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura

Titular: Wallace Nascimento Oliveira
Suplente: Sergio Soares

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Emprego e Renda

Titular: Vivianne Gaia Viana
Suplente: Izabella Reis Carvalho

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Governo e Participação Social

Titular: Sérgio Henrique Oliveira Calasans

Suplente: Lydyanne de Matos Silva

Secretaria Municipal da Juventude e Desporto

Titular: Andrea Rodrigues Silva

Suplente: Lorena Cristina Maia

Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Marcos Alexandre Cassiano Xavier

Suplente: José Diniz dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Movimento Negro

Titular: Ivonete Maria dos Santos

Suplente: Jucimara Alves Santos

Titular: José Wellington Fontes Nascimento

Suplente: Josineide Cruz Marques

b) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Titular: Iraci de Lima Batista

Suplente: Selma dos Santos Silva

c) Comunidades e Povos Tradicionais Quilombolas

Titular: Maria Izabel Santos

Suplente: Ricardo Tadeu Alves Santos

d) Organização de Mulheres

Titular: Delfina dos Santos

Suplente: Jane de Souza Santos

e) Organização de Juventude

Titular: Kleiton Kelvi da Conceição Rosário

Suplente: Arlene Oliveira da Costa

f) Organização LGBTQIAPN+

Titular: Edma Verilany Conceição Oliveira

Suplente: Acácia Vieira dos Santos

g) Comunidade Científica

Titular: Ingrid Fabiana de Jesus Silva

Suplente: Denise Guimarães Lopes

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os Conselheiros acima mencionados exercerão o respectivo *munus* durante o biênio compreendido entre **24 de setembro de 2026 e 24 de setembro de 2028**, permitida 01 (uma) recondução, nos termos do art. 5º, §1º da Lei Municipal nº 2.526, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, em 24 de setembro de 2026.



ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9647/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 125.555,46
(CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E
CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2502 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER	
2130 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER	
31909600 - 15000000 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	125.555,46
Soma da Ação:	125.555,46
Soma da Unidade:	125.555,46
Total Geral:	125.555,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.555,46
Total Geral:	125.555,46

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 22 de setembro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9648/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.235,13
(SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2505 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2010 DESPESA COM PASEP		
33904700 - 17080000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
Soma da Ação:		1.500,00
Soma da Unidade:		1.500,00
0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
2130 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.793,00
Soma da Ação:		3.793,00
Soma da Unidade:		3.793,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2099 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BLOCO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	8.690,31
33903200 - 15000000	Material de Distribuição Gratuita	43.160,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.191,82
Soma da Ação:		54.042,13
2111 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
2114 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		
33903200 - 16610000	Material de Distribuição Gratuita	7.400,00
Soma da Ação:		7.400,00
Soma da Unidade:		72.942,13
Total Geral:		78.235,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2010 DESPESA COM PASEP		
33904700 - 15010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
Soma da Ação:		1.500,00
Soma da Unidade:		1.500,00
0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
2130 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.793,00
Soma da Ação:		3.793,00
Soma da Unidade:		3.793,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Soma da Ação:		4.500,00
Soma da Unidade:		4.500,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2099 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BLOCO SUAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	8.690,31
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9648/2026

33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Soma da Ação:		9.490,31
2100 PROCAD SUAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	92,25
33903000 - 16600000	Material de Consumo	162,36
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Soma da Ação:		354,61
2103 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
Soma da Ação:		200,00
2104 OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		400,00
2105 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
Soma da Ação:		500,00
2107 CAPACITA SUAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Soma da Ação:		400,00
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.960,00
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Soma da Ação:		20.560,00
2109 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211,42
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	400,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.718,20
33903000 - 16600000	Material de Consumo	627,99
33903100 - 16600000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00
33903200 - 16600000	Material de Distribuição Gratuita	100,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112,51
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	96,40
33904300 - 16600000	Subvenções Sociais	100,00
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação	100,00
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00
Soma da Ação:		4.966,52
2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	137,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
33504100 - 16600000	Contribuições	100,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.365,72
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149,90
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.124,35
33904300 - 16600000	Subvenções Sociais	100,00
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9648/2026

44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente	500,00	
	Soma da Ação:	3.776,97
2114 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		
33903000 - 16610000 Material de Consumo	8.000,00	
33903600 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
	Soma da Ação:	15.000,00
2123 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
33904000 - 16600000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.793,72	
	Soma da Ação:	11.793,72
	Soma da Unidade:	67.442,13
0703 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	100,00	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	
33904600 - 15000000 Auxílio-alimentação	100,00	
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	
33904900 - 15000000 Auxílio-transporte	100,00	
33909300 - 15000000 Indenizações e Restituições	100,00	
33913900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	78.235,13

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 22 de setembro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9649/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.755,89
(DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO
REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2505 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.755,89
Soma da Ação:		10.755,89
Soma da Unidade:		10.755,89
Total Geral:		10.755,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	10.755,89
Soma da Ação:		10.755,89
Soma da Unidade:		10.755,89
Total Geral:		10.755,89

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de setembro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9650/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 49.244,11
(QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA
E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	49.244,11
Soma da Ação:		49.244,11
Soma da Unidade:		49.244,11
Total Geral:		49.244,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	49.244,11
Soma da Ação:		49.244,11
Soma da Unidade:		49.244,11
Total Geral:		49.244,11

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de setembro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2026/ADM

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 87/2026/ADM;
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA HELENILSON SANTANA, POR OCASIÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PORTO DO MATO;
CONTRATADA: 49.700.101 JOSE HERÁCLITO SIQUEIRA NETO (CNPJ N.º 49.700.101/0001-64);
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; SUBELEMENTO: 91; PROJETO/ATIVIDADE: 2035; FONTE DE RECURSO: 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, DA LEI N.º 14.133/2021;
PARECER JURÍDICO: N.º 318/2026;
PARECER TÉCNICO: N.º 204/2026;
NOTA DE EMPENHO: N.º 1640/2026;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026.

ESTÂNCIA/SE, 24 DE SETEMBRO DE 2026.


EVERTON SANTOS SANTANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2026

O(a) presente **E X T R A T O** foi publicado no **QUADRO DE AVISOS** da Sede da Prefeitura de Estância, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 04/2026

OBJETO DO CERTAME: Contratação de serviços de link dedicado e redundante de acesso à Internet para o Município de Estância/SE.

INTERESSADOS: Vortex Serviços Ltda. e Centrosul Net Informática Ltda.

DECISÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, André Graça Santos, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao poder-dever de autotutela administrativa (art. 170, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021), exarou o **Despacho nº 100 - GP/CGGP**, por meio do qual **RATIFICOU E ACATOU** integralmente os fundamentos do Parecer Jurídico nº 284/2026 da Procuradoria-Geral do Município e da manifestação da Controladoria-Geral do Município. Diante da estrita legalidade e higidez dos atos de diligência praticados pela Pregoeira, a autoridade superior conheceu das Representações Administrativas interpostas pelas empresas Vortex Serviços Ltda. e Centrosul Net Informática Ltda. para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo inalterados os atos de habilitação e homologação já consolidados nos autos. Os autos do processo administrativo encontram-se com acesso franqueado aos interessados no Setor de Licitações e Contratos do Município.

Estância/SE, 24 de setembro de 2026.

Everton Santos Santana
Diretor do Setor de Licitações e Contratos
Portaria n.º 479/2025

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, processo administrativo nº 08/2026 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICO TIPO DE SMARTPHONE**, tendo como resultado **FRACASSADO** por não serem apresentadas propostas válidas no referido certame. Base Legal na Lei 14.133/2021

ESTÂNCIA/SE, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

SILVIO MÁRIO ROCHA BARRETO
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 8.927/2025